

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:31F46C62**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº158/DTR/GAB/SEMTRAN/2020**PORTARIA Nº 158/DTR/GAB/SEMTRAN** Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, a Autorização Administrativa Municipal nº 0311 habilitando ao Sr.(a) **PETER FRANCLIN SOARES DE OLIVEIRA**, sob RG nº 0008314875SEDEC/RO, CPF nº 823.130.592-00, residente à **Rua Nicaragua nº 1650, Bairro Nova Porto Velho**, com vistas ao processo nº. 14.01501.000/2020, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C8F69196**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS**
PORTARIA Nº 0056/SEMUSB/2020**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS**
SEMUSB**PORTARIA Nº 0056/SEMUSB/2020**

O Subsecretário Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB, Lucas Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Municipal Nº5.709/I de 29 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica instituída, a Comissão de Julgamento e Seleção, a qual compete a análise e seleção dos credenciados aos Editais de Chamamento Público nº 001/2020 Mercado Municipal de Nova Mutum Paraná no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes ao Departamento de Posturas Urbanas respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital do Chamamento respectivo.

Artigo 2º - A Comissão de Julgamento e Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Christian Roger Rodrigues de Lima. CAD. 52936 - Presidente

II- Mônica Maria da Conceição Ornelas CAD. 308298 -Membro

III – Luciana de Souza Silva Ferreira Cad. 170308 -Membro

Artigo 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Artigo 4º A Comissão de Julgamento e Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público .

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS BEZERRA DA SILVA

Subsecretário Municipal de Serviços Básicos

SEMUSB**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:98607C68**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS**
PORTARIA Nº 0049/SEMUSB/2020**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS**
SEMUSB**PORTARIA Nº 0049/SEMUSB/2020**

O Subsecretário Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB, Lucas Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Municipal Nº5.709/I de 29 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica instituída, a Comissão de Julgamento e Seleção, a qual compete a análise e seleção dos credenciados aos Editais de Chamamento Público nº 001/2020 Mercado Municipal de Jacy Paraná no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes ao Departamento de Posturas Urbanas respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital do Chamamento respectivo.

Artigo 2º - A Comissão de Julgamento e Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Christian Roger Rodrigues de Lima. CAD. 52936 - Presidente

II- Mônica Maria da Conceição Ornelas CAD. 308298 -Membro

III – Alberto Sena do Nascimento Júnior CAD.243775-Membro

Artigo 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Artigo 4º A Comissão de Julgamento e Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público .

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS BEZERRA DA SILVA

Subsecretário Municipal de Serviços Básicos

SEMUSB**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:EA34EFDC**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS**
GASTOS PÚBLICOS - SGP
TERMO DE CANCELAMENTO ATA Nº 056/2019**TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO**
DE FORNECEDOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 056/2019